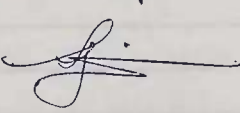
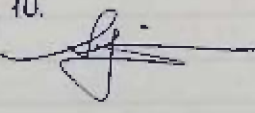


em segunda discussão os Projetos de números 66/77 e 66/79. Foram aprovados em primeira discussão, todos os pedidos de aforamento que continham parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente recomendou à Comissão de Aforamento, que em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça, apreciasse todos os pedidos de aforamento, visando o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação correspondente ao loteamento do Bairro Getulândia. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra para explicação pessoal, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada na forma legal. Foi convocada outra reunião para o próximo dia 6.

Jozevel  - Presidente

Ata da reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 6 de janeiro de 1967.

Nos seis dias do mês de janeiro, de mil e novecentos e sessenta e sete, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jozevel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Gaudyze Alves Bravo, Manoel Antunes, Manoel Alves da Costa, Stelio de Jesus Corvalho dos Santos, Paulo Waid de Azevedo Silva e Luiz Joaquim Borêa. Havendo número legal foram iniciados os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Não houve expediente para ser lido. Não havendo oradores inscritos, passou-se à Ordem do Dia, que consistiu da aprovação em segunda discussão, de todos os pedidos de aforamento no Bairro Getulândia, que tiveram parecer favorável da Comissão de Aforamento; foi aprovado em segunda discussão, o projeto de número 67/01. Foram aprovados em redação final, os projetos de números 66/77 e 66/79. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos Vereadores presente tendo solicitado a palavra para explicação pessoal, foi encerrada esta reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada outra reunião para o próximo dia 10.

Jozevel  - Presidente

Ata da reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 10 de janeiro de 1967.

Nos dez dias do mês de janeiro, de mil e novecentos e sessenta e sete, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jozevel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Luiz Joaquim Borêa, Gaudyze Alves Bravo, Stelio de Jesus Corvalho dos Santos, Paulo Waid de Azevedo Silva, Manoel Alves da Costa e Manoel Antunes. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Não havendo expediente para ser lido, nem oradores inscritos, passou-se à Ordem do Dia, que consistiu da aprovação em primeira discussão, do Projeto de número 67/02; foram aprovados em redação final, todos